



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Guga

---

## INDICAÇÃO

---

### AUTORIA: VEREADOR GUGA (PP)

IND. N° 10 /2023

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa a inclusão na licença nojo para os tutores em casos de falecimento de cão ou gato.

### JUSTIFICATIVA:

A legislação prevê a Licença Nojo — nome de origem portuguesa que quer dizer “luto” —, que são dias de afastamento, sem limite de uso e sem prejuízo do salário para quem perde um parente direto ou dependente financeiro. O projeto alteraria o mesmo artigo, incluindo a ausência por luto de animal de estimação.

Hoje em dia os animais domésticos já são considerados membros da família, e quando ocorre o falecimento dos pets, trazem muito sofrimento para seus tutores, os impossibilitando psicologicamente de trabalhar.

São essas as razões que justificam essa importante proposição que apresento para o bem-estar animal, proteção da saúde pública e coletividade urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 21 de junho de 2023.

*Carlos Gustavo Gomes de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Carlos Gustavo Gomes de Oliveira  
Vereador - PROS

### GABINETE VEREADOR GUGA – PROS

Rua das Trincheiras, N°43, Centro, João Pessoa – Paraíba, CEP: 58.011-000  
E-mail: [gabinetevereadorguga@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:gabinetevereadorguga@joaopessoa.pb.leg.br) Telefones: (83) 3218-6376 / (83) 99910-0354